

Direção Nacional da Administração Pública**EXTRATO DO DESPACHO N.º 1198/2024**

Sumário: Aposentando Margarida de Pina Ribeiro Mendes, Oficial Segundo Ajudante, Ref.^a 3 Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 05 de agosto de 2024

Margarida de Pina Ribeiro Mendes, Oficial Segundo Ajudante, Ref.^a 3 Esc. A do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 252 800,00 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 09 de maio de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 10 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 53 271,00 (cinquenta e três mil duzentos e setenta e um escudos), poderá ser amortizado em 14 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 351,00 CVE e as restantes de 3 840,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*